



PROCESSO SELETIVO 654/25
CATEGORIA PROFISSIONAL: ENFERMEIRO
REGIÕES NORTE E OESTE

Resultado Final

Os candidatos abaixo estão aprovados neste processo seletivo e permanecem na Lista de Remanescente, aguardando o contato da Supervisão de Recrutamento e Seleção conforme o surgimento de vagas. O processo seletivo tem validade de 1 ano a partir da data de divulgação, podendo ser renovado por igual período.

CANDIDATOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	PROGRAMA
MARIA CLARA FERREIRA DE JESUS	NORTE/OESTE - CAPS ADULTO/AD/IJ
AMANDA GUISSONI PEREIRA	NORTE/OESTE - CAPS ADULTO/AD/IJ
LUARA VENTURINI ABILE	NORTE/OESTE - CAPS ADULTO/AD/IJ
MAIRA BARRIO HAUSER	NORTE/OESTE - CAPS ADULTO/AD/IJ
FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA	NORTE/OESTE - CAPS ADULTO/AD/IJ
GERALDO DA SILVA AZEVEDO	NORTE/OESTE - CAPS ADULTO/AD/IJ
RAYRANE CLARAH CHAVEIRO MORAES	NORTE/OESTE - CAPS ADULTO/IJ
GABRYELLE VITORIA RODRIGUES CASCIONE DOS SANTOS	OESTE - CAPS ADULTO/AD/IJ
JAQUELINE HIPOLITO QUEIROZ DOS SANTOS	NORTE/OESTE - CAPS ADULTO/AD/IJ

FELIPE MARCELINO PINHEIRO LOBO DE TOLEDO	NORTE/OESTE - CAPS ADULTO/AD/IJ
JOHN VICTOR DOS SANTOS SILVA	NORTE/OESTE - CAPS ADULTO/AD/IJ
THAYS REGINA CAVALHERI BARROS	NORTE/OESTE - CAPS ADULTO/AD/IJ
ANDERSON FAUSTINO MOREIRA	OESTE - CAPS ADULTO/AD
MARCIO JOSE SARAIVA	OESTE - CAPS ADULTO/IJ
WALTER DOS REIS SANTOS	NORTE/OESTE - CAPS ADULTO/AD/IJ



TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO PRECISAM SER ENCAMINHADOS E ESTAREM COM O MESMO NOME E SOBRENOME, CASO CONTRÁRIO, A ADMISSÃO NÃO SERÁ CONCLUÍDA.

A lista com os documentos necessários para a admissão está disponível no site da ASF (www.saudedafamilia.org) no link Trabalhe Conosco > Documentos para Contratação.

Observações:

- Na hipótese de eventual admissão de ex-funcionário, será avaliado o histórico funcional;
- O candidato classificado para mais de uma vaga, quando der aceite de alguma posição e houver efetiva contratação, automaticamente abdica das demais vagas em que concorre. A exceção se aplica quando houver aprovação em processos seletivos distintos para cargos distintos;
- Caso o candidato seja convocado para assumir uma vaga, seja ela efetiva ou por prazo determinado, a oferta poderá ocorrer em até duas ocasiões. Havendo recusa em ambas as convocações, este será desclassificado(a) do processo seletivo;
- Quando se tratar de processo seletivo misto, poderá participar o funcionário que trabalha na ASF há, no mínimo, 1 ano.
- **Será obrigatória a apresentação da carteira vacinal no dia do exame admissional.**

São Paulo, 28 de novembro de 2025.